



## CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ARTISTICOS Nº 068 /2023

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI FAZEM DE UM LADO COMO CONTRATANTE PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO E DE OUTRO LADO COMO CONTRATADO A EMPRESA FULL TIME INTRETERIMENTO (CANTOR THIAGO JHONATHAN)

Que entre si fazem de um lado como **CONTRATANTE** a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO DA NATIVIDADE**, Estado do Tocantins, inscrita no CNPJ nº **25.043.449/0001-68**, situado à Avenida Tocantins, nº 735- – Centro, SÃO VALÉRIO DA NATIVIDADE. CEP: 77.390-000, representado por seu Prefeito Municipal, o senhor OLIMPIO DOS SANTOS ARRAES, brasileiro, casado, residente e domiciliada na Avenida Minas Gerais, Nº 337 Setor Aeroporto – São Valério da Natividade, portador do CPF sob o nº 123.929.281-37 e do outro lado como **CONTRATADO** a empresa **FULL TIME ENTRETERIMENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, **CNPJ: 23.504.023/0001-39**, estabelecida na rua 13 norte It 01 e 03 e rua 14 norte lotes 02 nº 04 bairro (norte ÁGUAS, neste ato representado por seu proprietário o Sr. **Thiago JHONATHAN Pereira da Silva**, brasileiro, solteiro portador CPF:001.453.531.-92, residente e domiciliado em águas clara DF. de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente contrato Contratação de show artístico do cantor **THIAGO JHONATHAN**, para programação do Aniversário de 35 anos de São Valério TO, A SER REALIZADO NO DIA 1º DE SETEMBRO 2023.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

O Prazo da vigência será compreendido entre o dia da assinatura do contrato até o dia 31 de dezembro de 2023 cumprimento das obrigações pelas partes.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O valor compreendido para apresentação dos shows será de R\$ **150.000,00 cento e cinquenta mil reais**). Pagas em duas vezes sendo a primeira no dia 20 de agosto e a segunda no dia 10 de setembro de 2023, A despesa será liquidada na seguinte dotação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO -TO									
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:						ELEMENTO DE DESPESA:			
Órgão	Unidade Orçamentária	Função	Subfunção	Programa	Projeto/Atividade	Categoria econômica	Grupo de Despesa	Modalidade de	Elemento de



03	03.01	04	122	0404	2.005	3	3	Aplicação 90	despesa 39
<b>FONTE DE RECURSO:</b>									
1.500.0000.000000/ RECUROS NÃO VINCULADO A IMPOSTOS									

#### **CLÁUSULA QUARTA – DA LOGISTICA**

A CONTRATADA assumirá a responsabilidade pelas despesas decorrentes da execução do objeto.

#### **CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES**

A CONTRATADA deverá atender em sua totalidade as prescrições do Instrumento Contratual, considerando ainda, apresentações das atrações com seus integrantes principais.

A CONTRATADA deverá assegurar a assiduidade e pontualidade devendo iniciar pontualmente sua apresentação as 22:00 hs com duração de 01 hora e 40 min no dia 1º de setembro 2023.

A CONTRATANTE deverá disponibilizar estrutura adequada para assegurar segurança e qualidade na apresentação;

A CONTRATANTE deverá fiscalizar a execução do Contrato, bem como, garantir a estrutura adequada para as apresentações das atrações artísticas;

A CONTRATANTE deverá cumprir a obrigação de pagar nos prazos e valores pactuados.

#### **CLÁUSULA SEXTA – TRIBUTOS**

A Contratada suportará a tributação legal.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA – DAS MULTAS**

A inexecução na conclusão de qualquer etapa dos serviços, sujeitará o contratado ao pagamento da multa moratória não compensatória de 20% (vinte por cento), calculada sobre o valor deste contrato, por dia de atraso, exceto de comprovado motivo, por caso fortuito ou motivo de força maior.

**SUBCLAUSULA PRIMEIRA** – Multa compensatória equivalente ao valor integral do contrato, limitada a 20% (vinte por cento), pela rescisão determinada por ato unilateral da Prefeitura Municipal de SÃO VALÉRIO, no caso de inexecução parcial ou total de quaisquer das obrigações estipuladas, sem prejuízo de ações cíveis reparatórias de danos.

#### **CLÁUSULA OITAVA – DA PUBLICAÇÃO**

O CONTRATANTE, após assinatura deste Contrato, providenciará a sua publicidade, por extrato, no diário municipal da Prefeitura Municipal de São Valério.



## ORDEM DE SERVIÇO

**Da:** PREFEITURA MUNICIPAL DE DE SÃO VALÉRIO/TO

**A empresa:** FULL TIME ENTRETERIMENTOS LTDA

**Contratação de show artístico do cantor THIAGO JHONATAHAN, para programação do Aniversário de 35 anos de São Valério TO, A SER REALIZADO NO DIA 1º DE SETEMBRO 2023.** FICA EXPEDIDA A ORDEM PARA IMEDIATO INÍCIO DOS SERVIÇOS, COM OBSERVAÇÃO ÀS CLÁUSULA CONTRATUAIS.

São Valério /TO, 16 de agosto de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO  
Olímpio dos Santos Arraes  
Prefeito Municipal  
Contratante

Recebi a presente Ordem de Serviços em 12 de agosto de  
2023.

FULL TIME ENTRETERIMENTOS LTDA  
CNPJ: 23.504.023/0001-39  
CONTRATADO